

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.096.2016.00.2016

CONTRATANTE

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
Gestor do Contrato: Alexandra Ferreira

CONTRATADA

Empresa: Brigada de Incêndio Anjos da Guarda
Responsável: Fagner Sales

RESUMO DO OBJETO

Serviços de Brigadista e apoio logístico para os Novos Gestores.

CONTRATO

Número: 96/2016
Período: 02 (dois) meses | Início: 26/09/2016 | Término: 25/11/2016

JUSTIFICATIVA

Necessidade para o evento Novos Gestores que acontecerá no CICB no período de 23 a 28/10/2016 e 07 a 11/11/2016.

A contratação atende o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, inciso II: consecução de seus objetivos sociais ou melhoria de seu espectro de atuação em torno de seus objetivos sociais, previstos no art. 4º do Estatuto da CNM.

O modo de seleção para a escolha da empresa foi definido conforme previsto no art. 17º, item II do regulamento de compras e contratações da CNM: concorrência, para a aquisição de serviços ou de trabalhos artísticos ou científicos.

O valor de mercado foi definido e calculado considerando os critérios previstos no regulamento de compras e contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "a": média de preço obtida a partir de três orçamentos, anexo ao processo de aquisição.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, consequentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 26 de setembro de 2016.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Deborah Zenkner
Supervisora Administrativa